



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
CEP. 38435.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

0306

1

LEI Nº 063/93

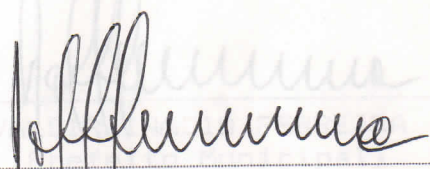
"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA
DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E
"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA
DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

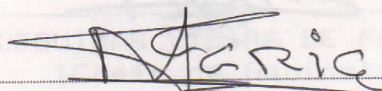
A Câmara Municipal de Araporã-Mg., aprovou e eu,
Prefeito do Município sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua MARIA EMÍLIA DE JESUS
a atual Rua Tancredo de Almeida Neves.
Artigo 1º - Passa a denominar-se AVENIDA TANCREDO DE ALMEI-
DA NEVES a atual Avenida Principal.

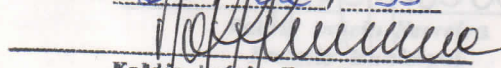
Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG., 22 de dezembro de 1993.


VALDIR INÁCIO FERREIRA
(Prefeito Municipal)


DEGUIMAR VIEIRA DE FÁRIA
(Chefe de Gabinete)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
SANÇÃO LEI Nº 063 / 93
DATA 22 / 12 / 93


Valdir Inácio Ferreira
Prefeito Municipal